



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 914

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	11
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Outros atos	12
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	14
Licitações e Contratos	14
Extrato	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 914

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº. 3982/2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI nº. 00003/2019

AUTORIADO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 2.930.871,64 (Dois milhões, novecentos e trinta mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), sendo: R\$ 76.513,98 (Setenta e seis mil, quinhentos e treze reais e noventa e oito centavos) para a aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Escolas de Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino; R\$ 1.358.328,99 (Um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos) para a Construção de Escola de Ensino Fundamental no Bairro Village Terra Nostra; R\$ 52.700,00 (Cinquenta e dois mil e setecentos reais) para Realização de Cursos de Educação e Formação em Saúde e Implementação do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde; R\$ 41.392,00 (Quarenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais) para a aquisição de Equipamentos Médicos e Odontológicos; R\$ 444.518,84 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) para o término do Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas do Município de José Bonifácio – SP; R\$ 957.417,83 (Novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e

oitenta e três centavos) objetivando a finalização da execução do Termo de Compromisso TC/PAC 0264/2012, firmado com o Ministério da Saúde/FUNASA – Ações de Sistema de Abastecimento de Água.

ART. 2º- O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá as seguintes classificações orçamentárias:-

02	PREFEITURA	
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.05.01	ENSINO INFANTIL	
12.365.0296.2029.0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	76.513,98
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0236.1010.0000	Construção Escola Bairro Village Terra Nostra	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.358.328,99
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	52.700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	41.392,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.451.0296.1033.0000	Recapeamento Asfáltico – Ministério das Cidades	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	444.518,84
02.07.04	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS	
15.451.0416.1046.0000	Sistema de Abastecimento de Água – FUNASA	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	957.417,83
TOTAL		2.930.871,64

ART. 3º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 76.513,98 – Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano 2018, do Recurso Financeiro do Termo de Compromisso FNDE – PAR nº. 201401706/2014, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, objetivando a aquisição de equipamentos e mobiliários para Escolas de Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 914

Página 3 de 14

II – R\$ 1.358.328,99 – Excesso de arrecadação a se verificar no exercício de receita do Termo de Compromisso PAR/FNDE nº. 1075107 firmado com Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, objetivando a construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental;

III – R\$ 37.707,25 – Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano 2018, dos recursos financeiros do SUS – Fundo Nacional de Saúde – Programa Gestão SUS – Educação e Formação em Saúde e Implementação do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde;

IV – R\$ 14.992,75 – Excesso de arrecadação do exercício de recursos financeiros do SUS – Fundo Nacional de Saúde – Programa Gestão SUS – Educação e Formação em Saúde e Implementação Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde;

V – R\$ 31.893,67 – Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano 2018, dos recursos financeiros do SUS – Fundo Nacional de Saúde – Programa de Requalificação de UBS – Ampliação do Centro Saúde;

VI – R\$ 9.498,33 – Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano 2018, dos recursos financeiros do SUS – Fundo Nacional de Saúde – Programa de Estruturação de Unidades de Atenção Especializadas em Saúde, objetivando a aquisição de equipamentos/materiais permanente para Unidades Básicas de Saúde Municipais;

VII – R\$ 196.680,00 – Excesso de arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Contrato de Repasse nº. 847093/2017, firmado com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal – CEF, objetivando o recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de José Bonifácio – SP;

VIII – R\$ 98.340,00 – Excesso de arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Contrato de Repasse nº. 862348/2017, firmado com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal – CEF, objetivando o recapeamento asfáltico em vias urbanas do município de José Bonifácio – SP;

IX – R\$ 98.340,00 – Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano 2018, de recursos financeiros do Contrato de Repasse nº. 862348/2017, firmado com o

Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal – CEF, objetivando o recapeamento asfáltico em vias urbanas do município de José Bonifácio – SP;

X – R\$ 728.338,86 – Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano 2018, de recursos financeiros do Ministério da Saúde/FUNASA, objetivando a execução da ação do sistema de abastecimento de água de José Bonifácio;

XI – R\$ 280.237,81 – Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2017, fonte de Recursos Próprios do Tesouro Municipal.

ART. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 18 de fevereiro de 2019.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 010 a 013, do livro nº. 24, iniciado em 15 de fevereiro de 2019.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

LEI nº. 3983/2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI nº. 00004/2019

AUTORIADO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 1.926.733,03 (Um milhão, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e três reais e três centavos), sendo: R\$ 31.800,00 (Trinta e um



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 914

Página 4 de 14

mil e oitocentos reais) para aquisição de equipamento odontológico; R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais) para a aquisição de 02 (dois) veículos utilitários tipo VAN zero KM para o transporte de pacientes do Centro de Equoterapia Assistencial “Vitor José Cabral Scarin” e hemodiálise; R\$ 35.250,81 (Trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), para a aquisição de material de consumo odontológico e de enfermagem para as Unidades Básicas de Saúde Municipal; R\$ 87.437,45 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) para realizar despesas com a Execução de Sondagem, Elaboração de Projetos Básicos, Executivos e de Aprovação, bem como o Registro de Loteamento, com vista a Produção de 18 (dezoito) Unidades Habitacionais no Povoado de Santa Luzia; R\$ 744.237,37 (Setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) para cobrir despesas com recapeamento asfáltico em vias da sede do Município, em execução do Convênio da Secretaria de Planejamento e Gestão – Subsecretaria de Articulação com Municípios do Estado de São Paulo; e R\$ 644.007,40 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, sete reais e quarenta centavos) para cobrir despesas na execução do programa “JEPOE” da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico de São Paulo.

ART. 2º- O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá as seguintes classificações orçamentárias:-

02	PREFEITURA
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
415.800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo
35.250,81	
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
15.452.0301.2049.0000	Sondagem e Elaboração Projetos de Loteamento, Convênio – CDHU
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
87.437,45	
15.451.0296.1052.0000	Recapeamento Asfáltico – Secretaria de Planejamento e Gestão
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
744.237,37	

02.08	SECRETARIA	DO	DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO			
02.08.01	SERVIÇO	AGROPECUÁRIO,	COMÉRCIO,
INDUSTRIA E TURISMO			
11.333.0045.2053.0000	Qualificação Profissional e Formação Cidadã de Jovens – JEPOE		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
644.007,40			
TOTAL	1.926.733,03		

ART. 3º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$170.000,00 – Excesso de arrecadação do exercício, de receita do Convênio nº. 1193/2018, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde, para a aquisição de 02 (dois) veículos utilitários tipo VAN zero KM para o transporte de pacientes do Centro de Equoterapia Assistencial “Vitor José Cabral Scarin” e hemodiálise;

II – R\$ 29.348,33 – Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2018 de Recursos do convênio nº. 134/2018, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde, objetivando a aquisição de material de consumo odontológico e de enfermagem para as Unidades Básicas de Saúde Municipal;

III – R\$ 37.702,48 – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2018 de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, Fundo Estadual de Saúde – Programa “Sorria São Paulo”, objetivando atividades relacionadas à assistência direta em Saúde Bucal, da Atenção Básica Individual e Coletiva;

IV – R\$ 87.437,45 – Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Convênio nº. 167/2016, firmado com o Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, visando a produção de empreendimento habitacional denominado “José Bonifácio E”, com a Execução de Sondagem, Elaboração de Projetos Básicos, Executivos e de Aprovação, bem como o Registro de Loteamento com vista a Produção de 18 (dezoito) unidades habitacionais no Povoado de Santa Luzia, pelo Programa Morar Bem Viver Melhor;

V – R\$ 400.000,00 – Excesso de arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Convênio nº.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 914

Página 5 de 14

1119/2018, Casa Civil – Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, objetivando termino do recapeamento asfáltico de 35.015,44 m² tipo (CBUQ, 3,0 cm), em vias da sede do Município;

VI – R\$ 250.000,00 – Excesso de arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Convênio nº. 1633/2018 Casa Civil – Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, objetivando o recapeamento asfáltico de 12.294,07 m² tipo (CBUQ, 3,0 cm), em vias da sede do Município;

VII – R\$644.007,40 – Excesso de arrecadação a se verificar no exercício de receitas do Convenio Firmado entres a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, e o Município de José Bonifácio, para execução do Programa “JEPOE” – Jovens no Exercício do Programa de Orientação Estadual, destinados ao desenvolvimento pessoal e social de jovens em situação de vulnerabilidade;

VIII – R\$308.237,37 – Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018, fonte de Recursos Próprios do Tesouro Municipal.

ART. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 18 de fevereiro de 2019.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 014 a 016, do livro nº. 24, iniciado em 15 de fevereiro de 2019.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

LEI nº. 3984/2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI nº. 00005/2019

AUTORIADO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 669.600,00 (Seiscentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais) sendo: R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais) para termino da execução de obras de construção de uma unidade escolar de ensino infantil no bairro Santa Maria, R\$ 149.600,00 (Cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais) para construção do Canil Municipal; R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) para realizar despesas com a perfuração de um poço tubular profundo na Rua Antônio Seron Neto, visando a captação de água a ser fornecida aos moradores do Primavera.

ART. 2º - O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá as seguintes classificações orçamentárias:-

02	PREFEITURA
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.01	ENSINO INFANTIL
12.365.0256.1038.0000	PAC2 – Construção de Unidade Escolar Infantil
4.4.90.51.00	Obras e Instalações 290.000,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0181.1023.0000	Construção Canil Municipal
4.4.90.51.00	Obras e Instalações 149.600,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
02.07.04	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS
17.512.0416.1047.0000	Perfuração de Poço Tubular Profundo
4.4.90.51.00	Obras e Instalações 230.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 914

Página 6 de 14

TOTAL 669.600,00

ART. 3º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2018 fonte de recursos do Próprios do Tesouro Municipal.

ART. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 18 de fevereiro de 2019.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 017 e 018, do livro nº. 24, iniciado em 15 de fevereiro de 2019.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 2991/2019.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 7º, da Lei Municipal nº. 3.952, de 27 de junho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019;

DECRETA:-

ART. 1º- Fica Remanejado na forma deste Decreto Municipal a dotação orçamentária aprovada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 no valor de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificada na seguinte dotação:-

ACRÉSCIMO:

02	PREFEITURA
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTUA E ESPORTES
02.05.05	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

27.812.0617.2034.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas 530.000,00

TOTAL 530.000,00

ART. 2º - O Recurso Remanejado na forma do artigo anterior será coberto por conta de anulação parcial da seguintes dotação orçamentária:

REDUÇÃO:

02 PREFEITURA

02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTUA E ESPORTES

02.05.01 ENSINO INFANTIL

12.365.0256.2029.0000 Manutenção Creches e Pré - Escolas

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas 530.000,00

TOTAL 530.000,00

ART. 3º - As alterações introduzidas pelo presente decreto não implicam em abertura de Crédito Adicional, Suplementar ou Especial ou mesmo Extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 07 de fevereiro de 2019.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 019 e 020, do Livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 2992/2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 914

Página 7 de 14

com o que estabelece o Artigo 42, da Lei nº. 4.320/64;

DECRETA:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, em conformidade com o artigo 6º, Inciso I e II da Lei Municipal nº. 3.973, de 26 de novembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 922.000,00 (Novecentos e vinte e dois mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0041.2002.0000	Manutenção do Gabinete Prefeito e Dependências	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	270.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	92.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.452.0301.2044.0000	Manutenção e Conservação das Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	330.000,00
TOTAL		922.000,00

ART. 2º - O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 100.000,00 – Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2018 dos recursos de Receita do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo Nacional de Saúde – Programa Atenção à Saúde Bucal;

II – R\$ 270.000,00 – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2017, fonte de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo Nacional de Saúde – Programa MAC – Média e

Alta Complexidade;

III – R\$ 552.000,00 – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2017, fonte de Recursos Próprios do Tesouro Municipal.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 07 de fevereiro de 2019.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 021 e 022, do Livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 2993/2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

DECRETA:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 2.930.871,64 (Dois milhões, novecentos e trinta mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), sendo: R\$ 76.513,98 (Setenta e seis mil, quinhentos e treze reais e noventa e oito centavos) para a aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Escolas de Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino; R\$ 1.358.328,99 (Um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos) para a Construção de Escola de Ensino Fundamental no Bairro Village Terra Nostra; R\$ 52.700,00 (Cinquenta e dois mil e setecentos reais) para Realização de Cursos de Educação e Formação em Saúde e Implementação do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde; R\$ 41.392,00 (Quarenta e um



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 914

Página 8 de 14

mil, trezentos e noventa e dois reais) para a aquisição de Equipamentos Médicos e Odontológicos; R\$ 444.518,84 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) para o término do Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas do Município de José Bonifácio – SP; R\$ 957.417,83 (Novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e três centavos) objetivando a finalização da execução do Termo de Compromisso TC/PAC 0264/2012, firmado com o Ministério da Saúde/FUNASA – Ações de Sistema de Abastecimento de Água, conforme autorizado nos termos da Lei Municipal nº. 3.982, de 18 de fevereiro de 2019, distribuídos nas seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.05.01	ENSINO INFANTIL	
12.365.0296.2029.0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	76.513,98
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0236.1010.0000	Construção Escola Bairro Village Terra Nostra	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.358.328,99
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	52.700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	41.392,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.451.0296.1033.0000	Recapeamento Asfáltico – Ministério das Cidades	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	444.518,84
02.07.04	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS	
15.451.0416.1046.0000	Sistema de Abastecimento de Água – FUNASA	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	957.417,83
TOTAL		2.930.871,64

ART. 2º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 76.513,98 – Superávit financeiro apurado

no Balanço Patrimonial do ano 2018, do Recurso Financeiro do Termo de Compromisso FNDE – PAR nº. 201401706/2014, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, objetivando a aquisição de equipamentos e mobiliários para Escolas de Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino;

II – R\$ 1.358.328,99 – Excesso de arrecadação a se verificar no exercício de receita do Termo de Compromisso PAR/FNDE nº. 1075107 firmado com Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, objetivando a construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental;

III – R\$ 37.707,25 – Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano 2018, dos recursos financeiros do SUS – Fundo Nacional de Saúde – Programa Gestão SUS – Educação e Formação em Saúde e Implementação do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde;

IV – R\$ 14.992,75 – Excesso de arrecadação do exercício de recursos financeiros do SUS – Fundo Nacional de Saúde – Programa Gestão SUS – Educação e Formação em Saúde e Implementação Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde;

V – R\$ 31.893,67 – Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano 2018, dos recursos financeiros do SUS – Fundo Nacional de Saúde – Programa de Requalificação de UBS – Ampliação do Centro Saúde;

VI – R\$ 9.498,33 – Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano 2018, dos recursos financeiros do SUS – Fundo Nacional de Saúde – Programa de Estruturação de Unidades de Atenção Especializadas em Saúde, objetivando a aquisição de equipamentos/materiais permanente para Unidades Básicas de Saúde Municipais;

VII – R\$ 196.680,00 – Excesso de arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Contrato de Repasse nº. 847093/2017, firmado com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal – CEF, objetivando o recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de José Bonifácio – SP;

VIII – R\$ 98.340,00 – Excesso de arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Contrato de Repasse nº. 862348/2017, firmado com o Ministério das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 914

Página 9 de 14

Cidades/Caixa Econômica Federal – CEF, objetivando o recapeamento asfáltico em vias urbanas do município de José Bonifácio – SP;

IX – R\$ 98.340,00 – Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano 2018, de recursos financeiros do Contrato de Repasse nº. 862348/2017, firmado com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal – CEF, objetivando o recapeamento asfáltico em vias urbanas do município de José Bonifácio – SP;

X – R\$ 728.338,86 – Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano 2018, de recursos financeiros do Ministério da Saúde/FUNASA, objetivando a execução da ação do sistema de abastecimento de água de José Bonifácio;

XI – R\$ 280.237,81 – Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2017, fonte de Recursos Próprios do Tesouro Municipal.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 18 de fevereiro de 2019.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 023 a 025, do Livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 2994/2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

DECRETA:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional

Especial no valor total de R\$ 1.926.733,03 (Um milhão, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e três reais e três centavos), sendo: R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais) para aquisição de equipamento odontológico; R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais) para a aquisição de 02 (dois) veículos utilitários tipo VAN zero KM para o transporte de pacientes do Centro de Equoterapia Assistencial “Vitor José Cabral Scarin” e hemodiálise; R\$ 35.250,81 (Trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), para a aquisição de material de consumo odontológico e de enfermagem para as Unidades Básicas de Saúde Municipal; R\$ 87.437,45 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) para realizar despesas com a Execução de Sondagem, Elaboração de Projetos Básicos, Executivos e de Aprovação, bem como o Registro de Loteamento, com vista a Produção de 18 (dezoito) Unidades Habitacionais no Povoado de Santa Luzia; R\$ 744.237,37 (Setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) para cobrir despesas com recapeamento asfáltico em vias da sede do Município, em execução do Convênio da Secretaria de Planejamento e Gestão – Subsecretaria de Articulação com Municípios do Estado de São Paulo; e R\$ 644.007,40 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, sete reais e quarenta centavos) para cobrir despesas na execução do programa “JEPOE” da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico de São Paulo, conforme autorizado nos termos da Lei Municipal nº. 3.983, de 18 de fevereiro de 2019, distribuídos nas seguintes dotações:-

02	PREFEITURA
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
415.800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo 35.250,81
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
15.452.0301.2049.0000	Sondagem e Elaboração Projetos de Loteamento, Convenio – CDHU
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
87.437,45	
15.451.0296.1052.0000	Recapeamento Asfáltico – Secretaria de Planejamento e Gestão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 914

Página 10 de 14

4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
744.237,37			
02.08	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO		
	ECONÔMICO E TURISMO		
02.08.01	SERVIÇO AGROPECUÁRIO, COMÉRCIO,		
	INDÚSTRIA E TURISMO		
11.333.0045.2053.000	Qualificação Profissional e Formação		
	Cidadã de Jovens – JEPOE		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
644.007,40			
TOTAL	1.926.733,03		

ART. 2º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$170.000,00 – Excesso de arrecadação do exercício, de receita do Convênio nº. 1193/2018, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde, para a aquisição de 02 (dois) veículos utilitários tipo VAN zero KM para o transporte de pacientes do Centro de Equoterapia Assistencial “Vitor José Cabral Scarin” e hemodiálise;

II – R\$ 29.348,33 – Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2018 de Recursos do convênio nº. 134/2018, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde, objetivando a aquisição de material de consumo odontológico e de enfermagem para as Unidades Básicas de Saúde Municipal;

III – R\$ 37.702,48 – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2018 de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, Fundo Estadual de Saúde – Programa “Sorria São Paulo”, objetivando atividades relacionadas à assistência direta em Saúde Bucal, da Atenção Básica Individual e Coletiva;

IV – R\$ 87.437,45 – Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Convênio nº. 167/2016, firmado com o Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, visando a produção de empreendimento habitacional denominado “José Bonifácio E”, com a Execução de Sondagem, Elaboração de Projetos Básicos, Executivos e de Aprovação, bem como o Registro de Loteamento com vista a Produção de 18 (dezoito) unidades habitacionais no Povoado de Santa Luzia, pelo Programa Morar Bem Viver Melhor;

V – R\$ 400.000,00 – Excesso de arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Convênio nº. 1119/2018, Casa Civil – Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, objetivando termino do recapeamento asfáltico de 35.015,44 m² tipo (CBUQ, 3,0 cm), em vias da sede do Município;

VI – R\$ 250.000,00 – Excesso de arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Convênio nº. 1633/2018 Casa Civil – Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, objetivando o recapeamento asfáltico de 12.294,07 m² tipo (CBUQ, 3,0 cm), em vias da sede do Município;

VII – R\$644.007,40 – Excesso de arrecadação a se verificar no exercício de receitas do Convênio Firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, e o Município de José Bonifácio, para execução do Programa “JEPOE” – Jovens no Exercício do Programa de Orientação Estadual, destinados ao desenvolvimento pessoal e social de jovens em situação de vulnerabilidade;

VIII – R\$308.237,37 – Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018, fonte de Recursos Próprios do Tesouro Municipal.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 18 de fevereiro de 2019.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 026 e 028, do Livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 914

Página 11 de 14

DECRETO nº. 2995/2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

DECRETA:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 439.600,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil e seiscentos reais) sendo: R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais) para termino da execução de obras de construção de uma unidade escolar de ensino infantil no bairro Santa Maria, e R\$ 149.600,00 (Cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais) para construção do Canil Municipal, conforme autorizado nos termos da Lei Municipal nº. 3.984, de 18 de fevereiro de 2019, distribuídos nas seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.05.01	ENSINO INFANTIL	
12.365.0256.1038.0000	PAC2 – Construção de Unidade Escolar Infantil	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	290.000,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.1023.0000	Construção Canil Municipal	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	149.600,00
TOTAL		439.600,00

ART. 2º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2018, fonte de recursos próprios do Tesouro Municipal.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 18 de fevereiro de 2019.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 029 e 030, do Livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA nº. 00025/2019, DE 21/02/2019.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER a servidora pública municipal VIVIANE CAROLINA LOPES LIMA, matrícula nº. 8238, detentora do emprego permanente de Professora de Educação Básica II, licença não remunerada pelo prazo de até 02 (dois) anos, com fundamento na Lei Complementar nº. 0007; de 09 de dezembro de 2015.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 21 de fevereiro de 2019.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 027, livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 914

Página 12 de 14

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 6/2019.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 000007/19.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/03/2019. HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Rua 21 de Abril nº. 482 - Centro - Piso Superior.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº.6

/2019, objeto do Processo de Licitação nº. 000007/19, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a Contratação de estabelecimento para fornecimento de refeições tipo self service, destinadas aos servidores municipais, em serviço no município de São José do Rio Preto, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Aos 21 de fevereiro de 2019.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Outros atos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram HOMOLOGADOS o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 4/2019, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Francisco Donizetti Gomes - ME o lote único com o valor de R\$ 323.860,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 323.860,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais), tendo por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado, dos diversos setores e unidades da administração municipal, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 19 de fevereiro de 2019.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Executivo Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, participa e convida as entidades de classe e associações civis comunitárias e municipais em geral para as audiências públicas que nos termos dos artigos 9º, § 4º, e 48, § único, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal -, será realizada no dia 27 de fevereiro próximo vindouro, a partir das 19:00 horas, tendo como local a Câmara Municipal de José Bonifácio, sita na Av. Romeu Maia Souto nº. 20, centro, nesta cidade, e que terá a seguinte pauta de trabalho:

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2018.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", em dezoito de fevereiro de 2019.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 914

Página 13 de 14



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **000005/19.**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **4/2019.**

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Detentor(es) da ata/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
3520-Francisco Donizetti Gomes - ME	1	0,00	323.860,00
Total	1		323.860,00

Objeto:- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado, dos diversos setores e unidades da administração municipal, conforme especificações anexas.

Data da assinatura da ata:- 19/02/2019.

Data do término:- 18/02/2020.

José Bonifácio/SP, 19 de fevereiro de 2019.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 914

Página 14 de 14

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO SUPRESSIVO

Contratante: Câmara Municipal de José Bonifácio

Contratado: Laerte Pivetta - EPP

Objeto: Contratação de empresa para instalações do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) no Prédio da Câmara Municipal.

Valor suprimido: 26.354,35

José Bonifácio, 12 de fevereiro de 2019.

Rafael Claudemiro Nizato

Presidente da Câmara Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de José Bonifácio

Contratado: R6 ENGENHARIA LTDA - ME

Objeto: Elaboração de laudos técnicos para a entrega da prestação de serviço de instalação do Sistema de proteção contra descargas atmosféricas, realizados na Câmara Municipal de José Bonifácio, nos termos do Pregão 002/2018.

Prazo: 90 dias

Valor: R\$ 6.122,70

José Bonifácio, 10 de janeiro de 2019.

Rafael Claudemiro Nizato

Presidente da Câmara Municipal